



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício nº 31/2024/SLEG

Manhuaçu, 06 de março de 2024

A Sua Excelência a Senhora  
**Maria Imaculada Dutra Dornelas**  
**Prefeita Municipal**  
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)  
36900-091 – Manhuaçu – MG

**CÓPIA**

**Assunto: Remessa dos requerimentos aprovados na 3ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura - Complemento**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexo, em complemento ao ofício nº 24/2024/SLEG, requerimento aprovado nesta Casa Legislativa, na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro do corrente ano:

**Requerimento nº 32/2024**

Requer ao Secretário Municipal de Educação informações acerca do motivo das creches e da Escola Municipal São Vicente de Paulo – CAIC estarem funcionando somente até as 11:00h, visto que chegou ao conhecimento desta vereadora tal funcionamento somente sob meio período em razão da falta de monitores, fazendo com que os pais tenham que buscar as crianças no período da tarde.

**Autoria:** Eleonora Maira.

**Requerimento nº 33/2024**

Requer ao Secretário Municipal de Educação informações acerca do motivo dos ônibus escolares, principalmente da Zona Rural, não estarem funcionamento normalmente; destacando a relevância do assunto, visto que chegou ao conhecimento desta Vereadora que algumas crianças não tem ido à aula devido a tal situação.

**Autoria:** Eleonora Maira.

RECEBEMOS  
EM OF 103 / 2024  
Gabinete Prefeitura de Manhuaçu  
Júlio Cesar da Costa

Atenciosamente,

GILSON CESAR DA COSTA  
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu